



Edital n.º 17/2026

Execução de Obras – Rua Professor José Magalhães Aguiar – Lote 23 – Freguesia do Marco

Cláudia de Abreu Amorim, Chefe de Divisão de Assuntos Jurídicos e Fiscalização, deste Município, faz saber que, _____

De acordo com o previsto na alínea d) do n.º 1 do artigo 112.º do Código de Procedimento Administrativo, e pelo facto de não ter sido possível identificar o proprietário do Lote de terreno n.º 23, sito na Rua Professor José Magalhães de Aguiar, freguesia do Marco, deste concelho, foi constatado pelos Serviços Técnicos deste Município, que no referido lote, foi efetuado um desaterro, com corte em terreno natural, para implantação de moradia, pondo em risco de queda de um murete de vedação existente à data da referida movimentação de terras. _____

Face ao exposto, os referidos Técnicos entendem que o(s) proprietário(s) do lote n.º 23, deverá(ão) criar as condições iniciais de segurança, para as quais será necessária a construção de um muro de suporte ou aterro que garanta a estabilidade do murete de vedação existente e da sua base. _____

Assim, fica(m) V. Ex.ª(s) notificado(s), para os efeitos do disposto na alínea b) do n.º 1 do art. 114.º do Código de Procedimento Administrativo, de que deverá(ão) V. Ex.ªs efetuar(em) os referidos trabalhos. Uma vez que está em causa a segurança de terrenos particulares, nomeadamente do logradouro do lote que se encontra em cota superior, deverá(ão) ainda apresentar uma solução técnica de suporte e eventualmente licenciá-la, no prazo 60 (sessenta), junto deste Município. _____

É conferida ao(s) proprietário(s) a possibilidade de se pronunciar por escrito, no prazo de **10 dias úteis**, sobre o teor do projeto de decisão constante do presente edital, nos termos dos artigos 121.º e 122.º do CPA (Código de Procedimento Administrativo). Findo este prazo de audiência prévia, sem qualquer pronúncia, presume-se a aceitação do projeto de decisão constante deste edital, transformando-se este, automaticamente em decisão final. _____

A presente notificação segue os termos do n.º 3 do art. 112.º do CPA, para constar se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do estilo, bem como na internet, no sítio institucional do Município, Junta de Freguesia do Marco e no local. _____

Mais se informa que o presente processo se encontra disponível para consulta, mediante agendamento prévio, de segunda a sexta-feira, entre as 09h00 e as 13h00 e as 14h00 e as 17h00, nos Paços do Concelho, Largo Sacadura Cabral, Concelho do Marco de Canaveses. —

Marco de Canaveses e Paços do Concelho, 18 de fevereiro de 2026

A Chefe de Divisão de Assuntos Jurídicos e Fiscalização

Por despacho n.º 13/VER2025, de 06 de novembro

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Cláudia de Abreu Amorim'.

(Cláudia de Abreu Amorim, Dr.ª)